



sumol+compal

É da nossa natureza.

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PONTO 1 DA
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 02/05/2017**

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove o relatório único integrado e as contas individuais e consolidadas de 2016.

O Conselho de Administração

Duarte Lopes P. L.

A. M. B. P.

Carnaxide, 7 de abril de 2017.

sumol+compal

Sociedade Aberta

Sede: Rua Dr. António João Eusébio, n.º 24 - 2790-179 Carnaxide

N.º Único de Matrícula e Pessoa Colectiva: 500277486

Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Capital Social: EUR 60.499.364



sumol+compal

É da nossa natureza.

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PONTO 2 DA
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 02/05/2017**

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a proposta de aplicação dos resultados constante do relatório único integrado.

O Conselho de Administração

Duarte Lopes P. L.

-A-R-BP

Carnaxide, 7 de abril de 2017.

sumol+compal

Sociedade Aberta

Sede: Rua Dr. António João Eusébio, n.º 24 - 2790-179 Carnaxide

N.º Único de Matrícula e Pessoa Colectiva: 500277486

Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Capital Social: EUR 60.499.364



Refrigor, S.A.
Rua Dr. António João Eusébio, 24
2790-179 Carnaxide – Portugal
Tel. (+351) 214 243 500 . Fax. (+351) 212 487 765

PROPOSTA DA REFRIGOR, S.A., PARA O PONTO 3 DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 02/05/2017

A Refrigor, S.A., propõe que a Assembleia Geral aprove um voto de confiança nos órgãos de administração e fiscalização da sociedade e nos membros que os integram, pela forma como asseguraram a administração e a fiscalização da sociedade no exercício de 2016.

A Administração,

Carnaxide, 6 de abril de 2017.



sumol+compal

É da nossa natureza.

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PONTO 4 DA
ASSEMBLEIA GERAL DE 02/05/2017**

O Conselho de Administração propõe a alteração do Artigo 23.º dos estatutos da sociedade, passando este a ter a seguinte redacção:

“ARTIGO 23.º

1. *A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e pelo secretário da sociedade.*
2. *O presidente é eleito pela assembleia, devendo ser independente.*
3. *Cabe ao secretário da sociedade secretariar as reuniões da Assembleia Geral e elaborar a respetiva ata.*
4. *Na ausência do secretário da sociedade, será este substituído na função de secretário da mesa pelo suplente do secretário da sociedade.”*

O Conselho de Administração

Duarte Lopes P. L.

7 - A - M B P

Carnaxide, 7 de abril de 2017.

sumol+compal

Sociedade Aberta

Sede: Rua Dr. António João Eusébio, n.º 24 - 2790-179 Carnaxide

N.º Único de Matrícula e Pessoa Coletiva: 500277486

Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Capital Social: EUR 60.499.364



Refrigor, S.A.
Rua Dr. António João Eusébio, 24
2790-179 Carnaxide, - Portugal
Tel. (+351) 214 243 500 . Fax. (+351) 212 487 765

PROPOSTA DA REFRIGOR, S.A., PARA O PONTO 5 DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 02/05/2017

Proposta para a eleição do conselho de administração, mesa da assembleia geral, conselho fiscal e comissão de vencimentos para o triénio 2017/2019:

Conselho de Administração

Presidente:

- António Sérgio Brito Pires Eusébio;

Vogais:

- Amélia Maria de Brito Pires Eusébio;
- António Rui Libório Frade;
- Diogo Carlos Tição dos Santos Pereira Dias;
- Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto;
- João António Brito Pires Eusébio;
- José Manuel Doutel Jordão
- José Tomaz Júdice Gamito Pires;
- Luís Fernando da Costa Magalhães;

Conselho Fiscal

Presidente:

- Manuel Baptista Figueiredo;



Refrigor, S.A.
Rua Dr. António João Eusébio, 24
2790-179 Carnaxide – Portugal
Tel. (+351) 214 243 500 . Fax. (+351) 212 487 765

Vogais:

- António Joaquim Andrade Gonçalves;
- José Paulo Machado da Silva Alexandre da Fonseca;

Suplente:

- António Augusto de Barahona Fernandes de Almeida.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Raquel Diniz Cuba Martins

Comissão de Vencimentos

Refrigor, S.A.;

Frildo – Entrepósito Frigorífico, Lda.

António Augusto de Barahona Fernandes de Almeida

Em anexo dá-se cumprimento ao previsto no art. ° 289.° n.° 1, al. d) do Código das Sociedades Comerciais.”

O Conselho de Administração,

Carnaxide, 6 de abril de 2017.



sumol+compal

É da nossa natureza.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PONTO 6 DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 02/05/2017

Nos termos dos artigos 319.º e 320.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que seja autorizado a adquirir e alienar acções próprias nos seguintes termos:

a) O número máximo de acções a adquirir não poderá exceder 10% do capital social; o prazo durante o qual a aquisição se poderá efectuar não excederá 18 meses contados da data da deliberação; as aquisições serão realizadas em bolsa; as contrapartidas máxima e mínima, nas aquisições a título oneroso serão respetivamente, 2,00 Euros e 0,20 Euros por acção.

b) O número mínimo de acções a alienar será de 100; o prazo máximo no qual a alienação pode ser efectuada não excederá 18 meses contados da data da deliberação; a alienação será realizada em bolsa; o preço mínimo das alienações a título oneroso será de 1,50 Euros por acção.

O Conselho de Administração

Duarte Lopes P. L.
7 - ANR BA

Carnaxide, 7 de abril de 2017.

sumol+compal

Sociedade Aberta

Sede: Rua Dr. António João Eusébio, n.º 24 - 2790-179 Carnaxide

N.º Único de Matrícula e Pessoa Coletiva: 500277486

Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Capital Social: EUR 60.499.364



sumol+compal

É da nossa natureza.

PROPOSTA DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS PARA O PONTO 7 DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 02/05/2017

A Comissão de Vencimentos da SUMOL+COMPAL, S.A., no exercício das suas competências previstas no art.º 14.º dos estatutos da sociedade, no âmbito do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, e de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2013 e o Código de Governo das Sociedades da CMVM 2013 (Recomendações), submete à aprovação da Assembleia Geral a Declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais que se anexa à presente proposta.

A Comissão de Vencimentos

Carnaxide, 7 de abril de 2017.

sumol+compal

Sociedade Aberta

Sede: Rua Dr. António João Eusébio, n.º 24 - 2790-179 Carnaxide

N.º Único de Matrícula e Pessoa Coletiva: 500277486

Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Capital Social: EUR 60.499.364



Refrigor, S.A.
Rua Dr. António João Eusébio, 24
2790-179 Carnaxide – Portugal
Tel. (+351) 214 243 500 . Fax. (+351) 212 487 765

**PROPOSTA DA REFRIGOR, S.A., PARA O PONTO 8 DA ASSEMBLEIA
GERAL ANUAL DE 02/05/2017**

Nos termos do artigo 26.º dos Estatutos da SUMOL+COMPAL, S.A., a Refrigor, S.A., propõe que seja atribuída, pela Assembleia Geral, aos membros da Comissão de Vencimentos e da Mesa da Assembleia Geral que não auferiram outras remunerações certas ou variáveis na sociedade, para o triénio 2017/2019, uma senha de presença por reunião realizada no montante de 500€.

O Conselho de Administração,

Carnaxide, 6 de abril de 2017.